



**ATA DA 1788ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima octogésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, o Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41115/16-49, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Sistema de Gestão Ambiental, Código AMB-060; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 542.2016;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 30214/16-69, **decidiu** aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética da CODESP. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 543.2016;* **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 39760/16-38, **decidiu** aprovar minuta de Resolução DIPRE que estabelece, em caráter provisório, berços preferenciais de atracação na margem direita para navios de passageiros e a obrigatoriedade do envio de informações. Determinou, também, que a área gestora



providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 544.2016; II.4* – com base nos registros contidos no processo nº 29327/16-58, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa visando o fornecimento de papel sulfite A3 (420x297mm) e bobinas de papel *premium* para *plotter*, para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa: **ELLO OFFICE E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP**, para os itens 01 e 02, no valor global de **R\$ 10.040,00** (dez mil e quarenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 545.2016; II.5* – com base nos registros contidos no processo nº 24562/16-61, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os colaboradores que trabalham na manutenção da parte elétrica da CODESP, a fim de repor o estoque da Companhia, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa: **ECOVEST CONFECÇÕES LTDA. – EPP**, para os itens 01 e 02, no valor global de **R\$ 19.885,16** (dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 546.2016; II.6* – com base nos registros contidos no processo nº 12444/15-56 e em função da necessidade de realização de um levantamento mais amplo das necessidades da Companhia, **decidiu** revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015**, autorizado através da Decisão Direxe nº 326.2015, item “b”, objetivando a aquisição de 13 (treze) aparelhos de ar condicionado, com valor global estimado em **R\$ 40.640,00** (quarenta mil e seiscentos e quarenta reais), bem como revogar a citada Decisão Direxe, item “b”. Determinou, também, que a área gestora dê início aos procedimentos para abertura de um novo processo licitatório e providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 547.2016; II.7* – com base nos registros contidos no expediente nº 35043/16-55, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 04-10-2016 e com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,



**decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **HAUT COMUNICAÇÃO VISUAL**, objetivando a aquisição de 65 painéis para ampla divulgação da Política Ambiental da CODESP, no valor global de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 548.2016;* **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 32991/15-11, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 04-11-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/20.2016, celebrado com a empresa **CLELIA JANAINA MAGALHÃES PEREIRA – ME**, objetivando a elaboração de Laudo de Periculosidade e Insalubridade, Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, sem alteração de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 549.2016.* A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41200/16-16, que tratou do ofício nº 2478/2016/COAT-SE/GAB/SE-MT, de 18-10-2016, por meio do qual o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil solicita manifestação formal desta CODESP sobre a cessão do empregado José Ronaldo Rodrigues Silveira, registro nº 40.063/7, para exercer suas atribuições na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Grande do Sul, vinculada ao Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o assunto foi retirado de pauta. O item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41590/16-42, a Diretoria Executiva tomou ciência e tomará as providências para atendimento à **Súmula CONFIS/255.2016**, de 31-10-2016, na qual o referido Conselho, diante da informação da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – SUMAS de que ainda não há Relatório conclusivo sobre as possíveis causas dos sinistros nos terminais açucareiros, recomenda à Diretoria Executiva que assim que concluídos os relatórios, seja reavaliado o Programa de Prevenção de Incêndios, bem como, verifique a necessidade de possíveis ajustes nas cláusulas contratuais. Solicita, também, ter



conhecimento dos referidos relatórios quando finalizados; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº42132/16-01, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/139.2016**, de 07-11-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade solicita cópias das correspondências enviadas a todos os escritórios selecionados para defender a CODESP na ação de juízo arbitral contra a Libra S/A; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 42133/16-66, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/148.2016**, de 07-11-2016, na qual o referido Conselho solicita que os trabalhos da Comissão de Sindicância Especial, designada pela Resolução DIPRE nº 241.2016, sejam finalizados até a próxima reunião, impreterivelmente, e, caso os trabalhos sejam encerrados antes da data prevista, determina que a Diretoria Executiva realize o encaminhamento de todo o material ao Ministério Público; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 37762/16-92, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/150.2016**, de 07-11-2016, na qual o referido Conselho solicita cópia do ofício enviado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre os possíveis escritórios para defender a Companhia em juízo arbitral; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 39663/16-81, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/152.2016**, de 07-11-2016, na qual o referido Conselho determinou que em sua Norma Interna de procedimentos administrativos da alçada deste Colegiado, especificamente ao item “4.1 – A alçada do CONSAD para proposições de cada um dos processos”, a porcentagem de 0,5% do PL seja atualizada somente após aprovação das contas da Companhia na Assembleia Geral dos Acionistas, cujo valor atual é o de R\$ 7.186.660,00 que permanecerá até a próxima em AGO/2017; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 35033/16-00, a Diretoria Executiva tomou ciência e autorizou a publicação do Código de Ética e Conduta da CODESP; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 37771/16-83, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta à **Súmula CONSAD/135.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva um levantamento apurando o período das contratações que não passaram pela aprovação deste Colegiado conforme estipulado no item 4.1 da Norma Interna de Procedimentos Administrativos de Alçada deste Colegiado; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 36276/16-39, a Diretoria Executiva tomou ciência da Nota Técnica elaborada pela Gerência de Dragagem para envio ao Conselho de



Administração, em atendimento à solicitação do Colegiado, em sua reunião 507<sup>a</sup>, sobre os aspectos técnicos levantados pela empresa Metropolitana Dragagem referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2016; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 42034/16-84, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em outubro de 2016, a ser enviado aos Conselhos Fiscal e de Administração desta Companhia; **IV.10** – com base nos registros contidos no processo nº 729/93-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo do “Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões”, correspondente ao período de 01-01-2016 a 30-09-2016, a ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal; **IV.11** – com base nos registros contidos no processo nº 40536/16-61, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de compras até alçadas dos Diretores, de setembro e outubro de 2016, a ser encaminhado ao Conselho de Administração; **IV.12** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.13** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. A seguir, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, **V.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 42756/16-39, a Diretoria Executiva tomou ciência da insuficiência financeira no saldo contratual com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. para a compra integral dos vales refeição/alimentação para o mês de dezembro; **V.2** – a Diretoria Executiva solicita ao Gerente de Obras informações sobre o andamento do contrato com o Consórcio Andrade Gutierrez/Oas/Brasfond/Novatecna cujo objeto a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23; **V.3** – O Diretor-Presidente informou aos demais Diretores o resultado da reunião ocorrida em Brasília, no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil: referente à obtenção de recursos para obras de construção e adequação para alinhamento do cais de Outeirinhos no Porto de Santos/SP; e, referente ao Terminal Pesqueiro Público de Laguna, foi comunicado aos participantes da reunião a necessidade de definição sobre o Convênio entre a CODESP e a SEP; **V.4** – o Diretor-Presidente comunicou sobre a liderança da CODESP sobre a definição de propostas para a equalização do PORTUS junto à Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH; **V.5** – O Diretor-Presidente informou aos demais Diretores o resultado da reunião na ANTAQ sobre: a solicitação de revisão das Tarifas Portuárias; e, sobre a aprovação da



daquela agência para reestruturação tarifária – energia elétrica – conforme solicitado pela CODESP; **V.6** – O Diretor-Presidente informou aos demais Diretores sobre a possível visita do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Fernando Fortes, à CODESP na semana do dia 22 de novembro deste ano. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Antônio de Pádua de Deus Andrade  
**Diretor de Engenharia**

Francisco José Adriano  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Celino Fonseca  
**Diretor de Operações Logísticas**

Raul Moura de Sá  
**Superintendente de Gabinete da Presidência**